



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 029/2016

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- DESIGNAR**, o servidor **JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4917-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **CHEFIA DA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor Henderson Alves das Chagas Júnior, pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 11 de janeiro de 2016.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 7 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.